



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/PMCSA-SHAB/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA DO BUEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem na Rua Bueiro, Travessa 1, Travessa 2 e Travessa 3 no Engenho Novo, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE**, referente ao Processo Licitatório n.º 067/PMCSA-SHAB/2018, Concorrência n.º 007/PMCSA-SHAB/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Superintendência de Habitação**, neste ato representado pelo sua Superintendente, a **Sra. Maria Carmem Gatis d'Amorim**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora de cédula de identidade n.º 4.789.330 SSP/PE, e inscrita no CPF MF sob o n.º 029.999.134-27, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.671.887/0001-38, com endereço na Avenida Doutor Francisco Correia, n.º 423, Sala 101-B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP. 54.735-000, neste ato representado por seu sócio, o **Sr. Jailson José da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2807428 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 743.252.804-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 088/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Superintendência de Habitação, datada de 11 de outubro de 2019, na qual solicita a adequação da planilha de serviço contratual, notadamente face à necessidade de continuação da execução do objeto.

Considerando que o Contrato n.º 075/PMCSA-SHAB/2018, celebrado em 03 de dezembro de 2018, por um prazo de 10 (dez) meses, iniciando a contagem a partir da data da Ordem de Serviço n.º 003/18, datada de 06 de dezembro de 2018, encontra-se em vigência com termo final para o dia 03 de abril de 2020, no valor inicial de **RS1.659.440,50 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)** e atual de **RS 2.059.285,73 (dois milhões, cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)**.

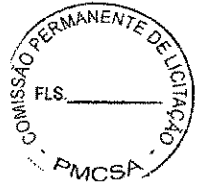
Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, a Sra. Maria Carmem Gatis d'Amorim – Superintendente de Habitação, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que a solicitação da ordenadora de despesa encontra-se instruída com a Comunicação Interna n.º 010/19, juntamente com a Justificativa Técnica, Planilha Explicativa, Planilha Adequada, Memória de Cálculo e Composições de custos ambos da lavra da Fiscal do Contrato, a Engenheira Civil, a Sra. Alexandra Vilaça de Farias, regularmente inscrito no CREA sob o n.º 31.834-D/PE.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada solicita o Termo Aditivo para atender às modificações qualitativas e quantitativas da planilha orçamentária **sem majoração de recurso financeiros**, com base no



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 088/19, oriunda da Superintendência de Habitação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a adequação de planilha de serviço contratual, com base no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houve modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de outubro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Superintendência de Habitação <i>Maíra Carmem Gomes de Sousa</i>	CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA LEONOR <i>Paulo José da Silva</i>
TESTEMUNHA: <i>Manoel de Almeida Castro Neto</i> MANOEL DE ALMEIDA CASTRO NETO CPF (MF): 172.320.824-87	TESTEMUNHA: <i>Claudio Gilson Souza Tomé</i> CLAUDIO GILSON SOUZA TOMÉ CPF (MF): 034.348.324-60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Superintendência de Habitação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 075/PMCSA-S.HAB/2018**, **Processo Licitatório n° 067/PMCSA-S.HAB/2018**, **Concorrência n° 007/PMCSA-S.HAB/2018**, **Natureza do Objeto:** Adequação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha de serviço contratual, com base no artigo 65, I, a, da Lei 8.666/93. **Empresa:** CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.671.887/0001-38, com sede na Avenida Doutor Francisco Correia, n° 423, Sala 101-B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-000, **Valor Total:** R\$ 2.059.285,73, **Vigência:** 10 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de outubro de 2019.

MARIA CARMEM GATIS D'AMORIM
Superintendente de Habitação

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:6D2544B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/11/2019. Edição 2455
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>